

2007/0909-1

CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO
ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-0585/2002 DE 2002

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-0585/2002 DE 29/10/02

PROMOVENTE: VEREADOR

VANDERLEI DE JESUS

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
4/11/2010 14:06:07

00000018689-93



E M E N T A S

"DENOMINA PRAÇA SOLDADO PM MAURÍCIO CAVALLARO O ESPAÇO PÚBLICO SITUADO NO BAIRRO DO SANTANA."

OBSERVAÇÕES:

DELIBERAÇÃO

Lei nº 13.760

de 14/01/04

ARQUIVADO EM 02/02/2004

[Handwritten signature]

CHEFE VIVIANE FERREIRA PL

Supervisora
SGP-33



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Vereador Pastor Vanderlei de Jesus

"Quando os justos governam, alegra-se o povo, mas, quando o ímpio domina, o povo geme" – Provérbios 29:2

Agência Ciconia - Ass. Parlamentar

PR 100406

Tha nº 21 do proc.
Nº 585 de 2002

LIDO HOJE 29 OUT 2002
AS COMISSÕES DE:
Constituição e Justiça
Política Urbana, Metrop. M.A.
Educação, Cultura e Esp.
Finanças e Orçamento

PR-SILVANTE

PROJETO DE LEI N.º

01 - PL
01-0585/2002

**Denomina Praça Soldado PM
MAURÍCIO CAVALLARO o espaço
público situado no Bairro do Santana.**

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

- Art. 1º - Fica denominada praça Soldado PM Maurício Cavallaro o espaço público situado entre a Rua Durval Clemente – cadlog 06141-7, Rua Atalanta – cadlog 06243-0 e Rua Conceição da Barra – cadlog 13326-4.
- Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias suplementadas se necessário.
- Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

PASTOR VANDERLEI DE JESUS

Vereador

Seção de Publicação e
Edição de Anais - DT 10

29 OUT 2002

J8-40-2-AR



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Vereador Pastor Vanderlei de Jesus

Folha nº <u>02</u> do proc.
Nº <u>585</u> de <u>02</u>
Ata da Comissão de Ass. Parlamentar
Rf. 100.408

"Quando os justos governam, alegra-se o povo, mas, quando
o ímpio domina, o povo geme" – Provérbios 29:2

JUSTIFICATIVA

Visa o presente Projeto de Lei denominar praça Soldado PM Maurício Cavallaro o espaço público situado entre a Rua Durval Clemente, Rua Atalanta e Rua Conceição da Barra.

Maurício Cavallaro participou de várias ocorrências de grande vulto, rendendo à Polícia Militar muitos elogios, cumprindo suas missões e o compromisso que assumiu, com o dever de servir e proteger a comunidade, com o sacrifício da própria vida.

Em 23 de dezembro de 1999, por volta das 08H30, o Soldado PM Maurício Cavallaro, atendendo à solicitação feita via rádio à viatura em que se encontrava, foi ao local designado, verificar atitude suspeita de indivíduos próximos a uma agência bancária, no bairro de Tremembé. Quando abordava os suspeitos, de dentro do banco, saíram meliantes e ao observarem a movimentação externa, saíram atirando e um disparo de fuzil atingiu o soldado PM na cabeça.

Nunca negou ajuda ao próximo e apoio aos amigos de farda. Nas diversas ocorrências atendidas prestou suporte necessário para o bom andamento do serviço Policial Militar prestigiando com isso a comunidade como um todo.

Folha nº 03 do proc.
Nº 585 de 02

Adelina Cicone - Pos. Parlamentar

SECRETARIA DO ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

CPA/M-3

SÍNTESE DA OCORRÊNCIA

A Gerente do Banco do Brasil do Tremembé, a Srª VERA TEREZA DE MELLO, por volta das 08:20 horas de 23 de dezembro de 1999, solicitou a Base Comunitária do Tremembé, apoio policial para verificar indivíduos em atitude suspeita próximo a Agência situada na Avenida Maria Amália Lopes de Azevedo, 100, Tremembé.

De imediato a Base Comunitária transmitiu a solicitação a rede rádio, a viatura M-09235, com dois Policiais, foram para o local e avistaram próximo da Agência um veículo Vectra, de cor cinza, com dois elementos encostados na sua parte externa. Solicitaram apoio para efetuarem abordagem, momento em que chegava ao local mais dois Policiais que estavam no policiamento a pé.

De apoio chegou também a viatura M-09239, esta sim composta pelo Sd PM 891482-6 MAURICIO CAVALLARO, juntamente com o Sd PM LEÔNCIO, momento em que os meliantes que estavam dentro do Banco, ao virem a movimentação saíram atirando, sendo que um deles pegou um fuzil COLT-USA, calibre 223 e atirou atingindo o Sd PM CAVALLARO na cabeça.

O Sd PM CAVALLARO foi socorrido ao Centro Médico da Polícia Militar não resistindo aos ferimentos, onde veio a falecer.

O Sd PM CAVALLARO participou de várias ocorrências de grande vulto, rendendo a Polícia Militar e em especial a sua pessoa, muitos elogios, cumprindo as missões que lhe foram impostas e pelo brilhante empenho no incansável combate a criminalidade.

Nunca negou ajuda ou apoio aos amigos de farda, nas diversas ocorrências atendidas por outras guarnições, dando todo suporte necessário para o bom andamento do serviço Policial Militar, prestigiando com isso, a comunidade com um todo, pois agir dentro da legalidade era também uma das principais virtudes.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIAO DE NOTAS
DO 22º SUBDISTRITO - TUCURUVI, MUNICÍPIO E COMARCA DE SÃO PAULO
ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Nova Cantareira, 2345/2347 - Tucuruvi

CEP: 02.341-000

Fone: (011) 6953.0125

Folha nº 04 do proc.
Nº 585 de 02

Adm. Cícero dos Pademonte
RF. 100.406

Neuza Oliva
Escrevente
Oficial de Registro Civil das Pessoas
Naturais e Tabelião de Notas do
22º Subdistrito - Tucuruvi

REI. EVERTON LUIZ MARTINS RODRIGUES
Oficial e Tabelião Designado

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICADO

que, as folhas 243, do livro C nº 178 de Registro de Óbito, sob nº de ordem 60.803, consta que no dia vinte e sete de dezembro de mil novecentos e noventa e nove, foi lavrado o assento de **MAURICIO CAVALLARO**, falecido no dia vinte e tres de dezembro de mil novecentos e noventa e nove (23/12/1999), no Hospital da Polícia Militar de São Paulo, neste Subdistrito, com trinta e um anos de idade, casado, do sexo masculino, de cor branca, policial militar, natural de São Paulo, Estado de São Paulo, nascido no dia vinte e um de novembro de mil novecentos e sessenta e oito, residente à rua Hum 39, Jd. Renzo, Guarulhos, Estado de São Paulo, filho de Jose Cavallaro, natural de São Paulo e de Maria de Lourdes Cavallaro, natural de São Paulo, residente à rua Nicolino Moreno, Jaganã.

O atestado de óbito foi firmado pelo Doutor Carabed Esserian Neto, CPM 14225 - IML, que deu como causa da morte traumatismo raqui-medular, lesões projetel arma fogo.

O sepultamento foi realizado no cemitério Araçá, Capital, SP.

Foi declarante Jose Pozzi.

OBSERVAÇÕES: O falecido era registrado no Registro Civil das Pessoas Naturais de Aclimação - Capital - SP, Livro A-21, às folhas 49- sob nº 22.344. O falecido deixa bens. Não deixa testamento. Era eleitor, demais dados ignorados. Não era reservista. Era casado com LUCIENE POZZI CAVALLARO, cujo casamento foi realizado nesta Serventia, dia trinta de novembro de mil novecentos e noventa e um (30/11/1991), Livro B-262, às folhas 272-F, sob nº 40.098. O falecido deixa o filho: Raphael, menor. Documento apresentado do falecido: RG. 20090278.

O referido é verdade e dou fé.

São Paulo, 28 de dezembro de 1999.

Neuza Oliva
NEUZA OLIVA
Escrevente Autorizada



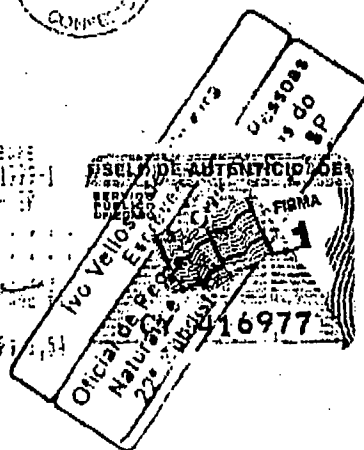
POLÍCIA MILITAR
DO ESTADO DE SÃO PAULO
7º BPM - 2ª Cia
AUTENTICAÇÃO
DE ACORDO DEC. EST. 17.031/81.
PUBLICADO DOE 21/05/81.
CONFERE COM O ORIGINAL
SP 06/130999/2.00

ASS.

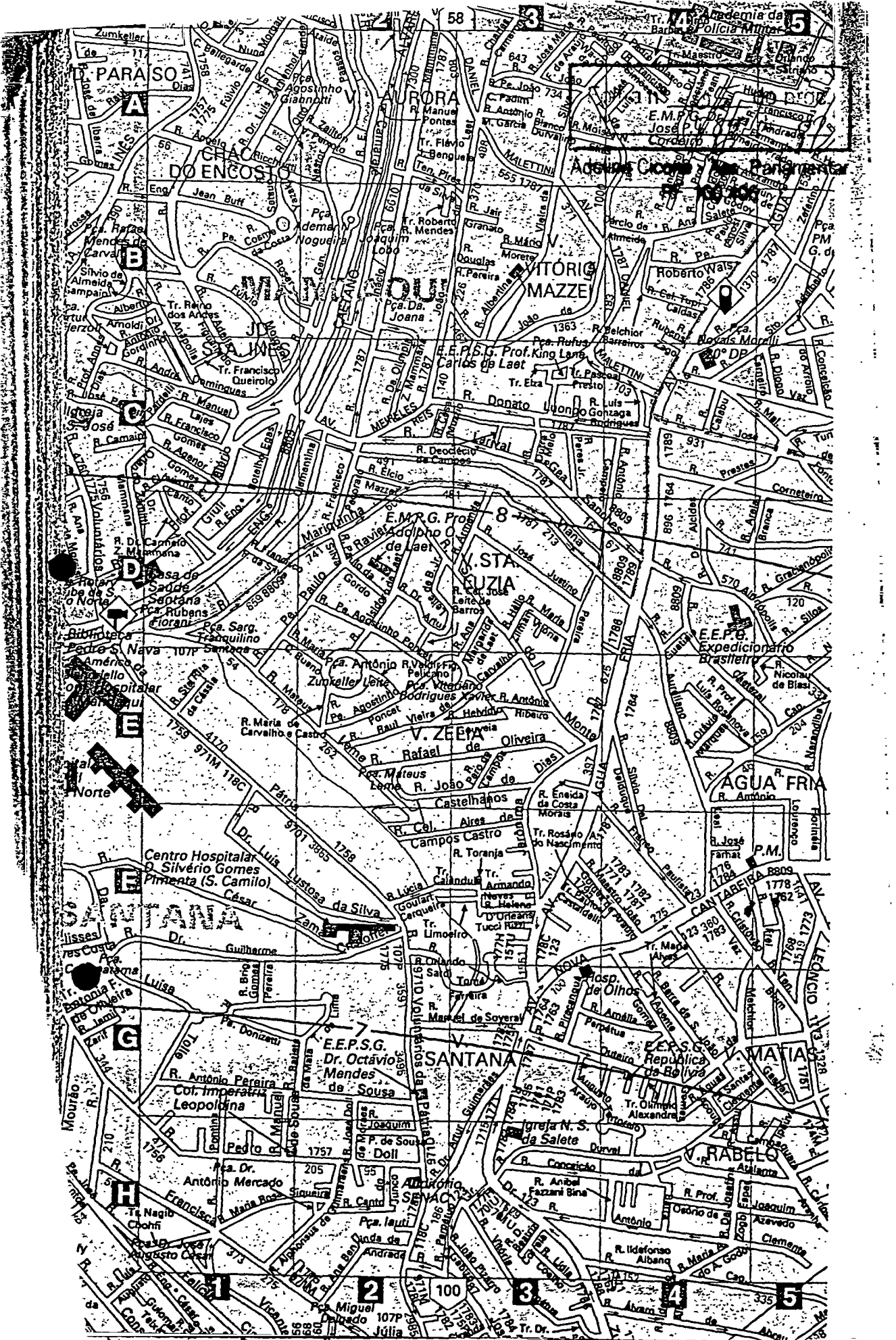
027143

Rei. EVERTON LUIZ MARTINS RODRIGUES Oficial de Registro Civil das Pessoas
Naturais e Tabelião de Notas do 22º Subdistrito - Tucuruvi e da COMARCA DE SÃO PAULO - SP
Avenida Nova Cantareira nº 2345 - Fone: (011) 6953-0125 - SÃO PAULO - SP
Assinado por (assinatura aut.) firmada de NEUZA OLIVA (1999-12-28)

São Paulo, 28 de dezembro de 1999, em testemunho
IVO VELLOSO DE OLIVEIRA - ESCRIVENTE AUTORIZADO
11 VALENDO SOFRENTE COM O SELO DE AUTENTICAÇÃO



30 de 19: M





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 06

do processo nº 01-585 de 20 02 31, 10 02 (a) Adelina

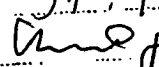
Ao Senhor Assessor Chefe,
Sobre o assunto, nada consta:
Em 31-10-02

Adelina Gicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406


INÁCIO VEIGA
Oficial Legislativo
RF. 11.132

A Com. de Const. e Justiça

31/10/02


BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe
A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 01/11/02 às 19.45

Carlos Roberto da Silva
Secretário
849130
11.130

Ao Nobre Vereador
para relatar

Satto

Secretaria da Comissão de Constituição e Justiça
Em 06 de novembro de 02

[Signature]
Presidente

AGÊNCIA
de Informação
e Documentação

SE GUE juntado nesta data, documento e papel para Informação, rubricado
sob folha nº 02

Em 08/11/02

(a) Carlos Roberto da Silva

Secretário
11.130



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 02	do
Processo 585/2002	
Carlos Roberto Silva	
Reg. 11130	

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Carlos Roberto Silva
01/11/2002
11.11

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 585/2002, de autoria do Nobre Vereador Pastor Vanderlei de Jesus:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

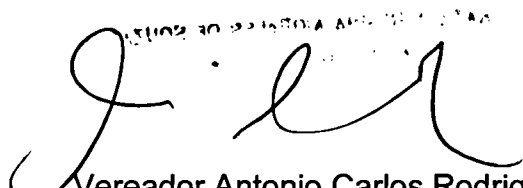
3º - A denominação proposta (Praça Soldado PM Maurício Cavallaro) constitui homonímia?

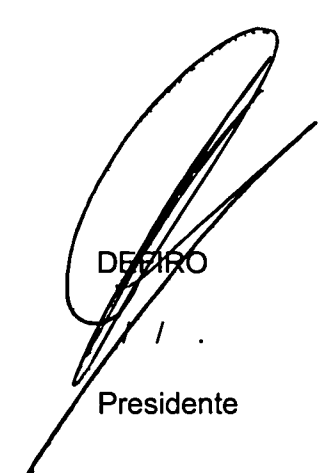
4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Praça) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 585/2002 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da fl. 05 deste projeto, contendo a localização da via, bem como da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 06. 11. 02


Vereador Antonio Carlos Rodrigues
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça


DEFIRO

Presidente

A LEG 3
EM 08/11/02 02:11:58

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

RECEBIDO EM LEG 3

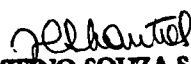
EM 08/11/02
às 15:50 h.


LILIANA MARIA MIGLIANO BOSISIO
Assistente Técnico de Direção IV

Sra. Kathya,

Oficiar ao Executivo solicitando informações para a
Comissão de Constituição e Justiça.

08/11/2002


JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IV Substituto

Sr. Chefe,

Oficiado, conforme solicitação de V.Sa.

08/11/2002


KATHYA REGINA MORAES DE SOUZA
Assistente Fa. ar

SEGUE 11 juntado 1 nesla data
documento 1 e papel de informação
rubricado 1 sob folha 1 n.º 08/10
Em 22/11/2002


ANA MARIA FERNANDES
Assistente Parlamentar



Folha Nº	08	do proc.
Nº	01-585	de 12/2002
O funcionário	A.F.	

ANA MARIA FERNANDES

Assistente Parlamentar

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 20 de novembro de 2002.

18 - OF-LEG3
OFÍCIO Nº. 0694/2002

Senhora Prefeita,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 585/02, de autoria do Vereador Pastor Vanderlei de Jesus – que denomina Praça Soldado PM Maurício Cavallaro o espaço público situado no Bairro do Santana, solicitando-lhe que, através de CASE/SEHAB, nos envie subsídios para que a referida Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

JOSE EDUARDO CARDOZO
Presidente

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 585/02 de fls. 01, do croqui de fls. 05 e do despacho da comissão solicitante de fls. 07.

A Sua Excelência a Senhora
Doutora Marta Suplicy
Digníssima Prefeita do Município de São Paulo.

JCSS/krms



Folha Nº. 09	do proc.
Nº. 01-585	de 19.2002
O funcionário	<i>[Signature]</i>

ANA MARIA FERNANDES
Assistente Parlamentar

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 20 de novembro de 2002.

Recebi ofício Leg. 3 nº 694, de 20/11/02, solicitando ao Executivo informações referentes ao Projeto de Lei nº 585/02, de autoria do Ver. Pastor Vanderlei de Jesus.

**RECEBIDO
SGM/ATL**

22/11/02

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 585/02 de fls. 01, do croqui de fls. 05 e do despacho da comissão solicitante de fls. 07.

[Signature]
ANA LUIZA VANES TORRES FERREIRA
RF: 586.083.1.01
SGM-ATL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n° 10 V

do processo n° 01-585 de 20 02, 22, 11, 12.002 (a)

ANA MARIA FERNANDES
Assistente Parlamentar

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em. 22 / 11 / 2002

João Antel
JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IV Substituto

Recebido da Comissão de
Constituição e Justiça
Em 22/11/02 às 14h

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

S E G U E juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado
sob folha nº

Em 16, 12, 88

(a)

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130



Prefeitura do Município de São Paulo

Folha nº 11	do
Processo 585/02	
Carlos Roberto Silva	
Reg. nº 1131	

São Paulo, 16 de dezembro de 2002

GABINETE DA PREFEITA

Ofício A. J. L. nº

756-
02

Ref.: Ofício nº 18 – LEG 3 nº 0694/2002
Processo nº 2002-0.277.351-1

15 - DOCREC
15-0882/2002

Senhor Presidente

RECEBIDO NA ATM
Em 16/12/02
Às 11.30 horas

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, em atenção ao requerido pela Comissão de Constituição e Justiça, cópia reprográfica dos informes fornecidos pelas Secretarias da Habitação e Desenvolvimento Urbano e de Finanças e Desenvolvimento Econômico acerca do Projeto de Lei nº 585/02, de autoria do Vereador Pastor Vanderlei de Jesus, que denomina Praça Soldado PM Maurício Cavallaro o espaço público situado no Bairro do Santana.

Na oportunidade, renovo protestos de elevado apreço e distinta consideração.

MARTA SUPLICY
Prefeita

Ao
Excelentíssimo Senhor
JOSÉ EDUARDO MARTINS CARDOZO
Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/HMO/cmt
Resp 595-02

RECEBIDO
Nº 1111
16/12/02

A LEG 3
Em 16, 12, 02
[Assinatura]

BRENO GANDELMAN
Ass. Téc. Leg. Chefe - ATM

RECEBIDO EM LEG 3

EM 16/12/02

ÀS 15:30 h.

[Assinatura]
ZUZI ASSATO
Assistente da Chefia Técnica

A Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em. 16/12/02

[Assinatura]
JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IV Substituto



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

CÓPIA

Folha nº 27 de
Processo 585/02
Carlos Roberto Silva
Reg. 11130

do *MEMO ATL* nº 1.936/02

folha de informação nº - 03 -
em 13/11/2002 (a) *MDK*

MARLY DUARTE S. CARDOSO
Of. de Adm. Geral 1
CASE 4

S.G.M. - A.T.L.

Sr(a) Assessor(a) Chefe

INFORMAÇÕES SOBRE O P.L.: 585/ 2.002 MEMO A.T.L.: 1.936/2.002 VEREADOR: VANDERLEIR. JANGROSSI

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO:

OFICIAL: SIM

LEGISLAÇÃO: LEI Nº/ANO: 4.371/1.953

B) DADOS SOBRE A DENOMINAÇÃO ATUAL:

NOME ATUAL: EL

SEM DENOMINAÇÃO

CODLOG: -

DENOMINAÇÃO OFICIAL: NÃO

HOMONÍMIA: NÃO

LOGR. CODLOG: -

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO:

NOME PROPOSTO: PC SOLDADO PM MAURICIO CAVALLARO

HOMONÍMIA: NÃO

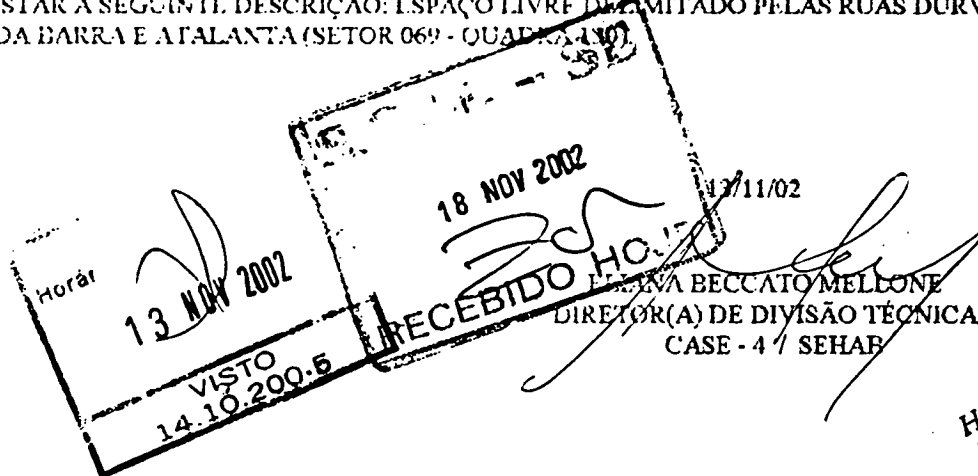
LOGR. CODLOG: -

D) DADOS TÉCNICOS:

SUFICIENTES, CARACTERIZAÇÃO INCORRETA

E) OBSERVAÇÃO:

DEVERÁ CONSTAR A SEGUINTES DESCRIÇÃO: ESPAÇO LIVRE DELIMITADO PELAS RUAS DURVAL CLEMENTE, CONCEIÇÃO DA BARRA E A TALANTA (SETOR 069 - QUADRA 110)



Heloísa Matsuda de Oliveira
Procuradora do Município
OAB/SP 70.964

CÓPIA

Folha nº 13 do

Processo 58562

Carlos Roberto Silva

Reg. 11130

12/11/02

MSP/SF CADLOG - CADASTRO DE LOGRADOUROS - PESQUISA DE DADOS

TELA 02 - PESQUISA ALFABETICA POR NOME

ODLOG () SQ (-) NOME ()

NOME PESQUISADO - MAURICIO CAVALARO

DENOMINACAO DO LOGRADOURO

SITUA CAO CONDICAO DA
CAO DENOMINACAO CODILOG

MAL	MAURICIO BUENO	ATIV	60335-0	()
	MAURICIO CARDOSO	ATIV	13739-1	()
	MAURICIO CARDOZO OCAMPO	ATIV	40096-3	()
	MAURICIO CAZATI	ATIV	77998-9	()
	MAURICIO DE BARROS	ATIV	13740-5	()
	MAURICIO DE CASTILHO	ATIV	13741-3	()
	MAURICIO DE LACERDA	ATIV	13742-1	()
	MAURICIO DE MEDEIROS	ATIV	34126-6	()
	MAURICIO DOMINGUES	ATIV	23382-9	()

PESQUISAR MAIS OU MENOS (N) DENOMINACOES ()

ENSAGEM - TELA ()

13.03
u Campos

Juzenilda S. de Carmo de Campos
Chefe do Setor de Denominação de
Logradouros - R. 133

Helôisa Maia de Oliveira
Procuradora do Município
OAB/SP 7.463

[Handwritten signature]
Helosa Main de Orellana
Procuradora do Estado
OAB/SP 70.984

CÓPIA

Folha nº 57 do
 Processo 58567
 Carlos Roberto Silva
 Reg. 11/00

u
Amorim
 Juiz de Direito do Campo de Campos
 Cade de Poder de Denominação de
 Logradouros - RI. 132

PMSP/SF CADLOG - CADASTRO DE LOGRADOUROS - PESQUISA DE DADOS 05/12/02
 TELA 03 - DADOS DE IDENTIFICACAO DE LOGRADOURO PAG 1 FIM
 CODLOG () SQ (-) NOME ()

CODLOG - 13326-4 DENOMINACAO - R CONCEICAO DA BARRA
 FOLHA MOC 07-4 QUADRIC. MOC C1 CEP 02039 - 030
 PTO INICIAL DENOM. - R ANTONIO CLEMENTE CODLOG 01633-0 TIPO C
 IND. OR. - A COD. BCO NOM. - 0063266 SETOR/QUADRA - 049-197
 QUANTIDADE DE LOTES - 77 CANCELAMENTO EM
 SITUACAO DA DENOMINACAO - OFICIAL SITUACAO DO LEITO - FISICA E LEGAL R
 LEGISLACAO QUALIFICACAO NUMERO TIPO DATA QT OBS
 OFICIALIZ. DE DENOMINACAO 15304 DECRETO 78 ATIVO

DENOMINACOES ANTERIORES COD. SEQ VALIDA ATE
 R MARIA RABELO 019 14/09/78
 ***** FIM *****

CODLOG A 13326-4
 PESQUISAR ()

AVANCO/RETORNO (=)
 MENSAGEM -
 PMSP/SF CADLOG - CADASTRO DE LOGRADOUROS - PESQUISA DE DADOS TELA ()
 TELA 05 - FACES DE QUADRA DO LOGRADOURO PAG 1 FIM
 CODLOG () SQ (-) NOME ()

CODLOG - 13326/4 DENOMINACAO - R CONCEICAO DA BARRA
 SITUACAO - ATIVO DT. CANCEL.
 SET T QDR DIS SET T QDR DIS SET T QDR DIS SET T QDR DIS
 069 0 130 11 () 069 0 131 01 () 069 0 132 81 () 069 0 196 41 ()
 069 0 197 21 ()

AVANCO/RETORNO (-)
 MENSAGEM - TELA ()

He
 Heloisa Maia de O iure
 Procuradora do Município
 OAB/SP - 70000

CÓPIA

Folha nº 167 do

Processo 585627

Carlos Roberto Silva

Reg. 11130

Jazzânia S. de Camo de Campos
Chefe do Setor de Denominação de
Logradouros - RJ 153

PMSP/SF CADLOG - CADASTRO DE LOGRADOUROS - PESQUISA DE DADOS 05/12/02
TELA 03 - DADOS DE IDENTIFICACAO DE LOGRADOURO PAG 1 FIM
CODLOG () SQ (-) NOME ()

CODLOG - 06243-0 DENOMINACAO - R ATALANTA
FOLHA MOC 07-H QUADRIC. MOC 02 CEP 02040 - 020
PTO INICIAL DENOM. - R CARLOS CAMARGO ARANHA CODLOG 04314-1
IND. OR. - * COD. BCO NOM. - 0061832 SETOR/QUADRA - 069-201 TIPO C
QUANTIDADE DE LOTES - 54 CANCELAMENTO EM
SITUACAO DA DENOMINACAO - OFICIAL SITUACAO DO LEITO - FISICA E LEGAL R

LEGISLACAO QUALIFICACAO NUMERO TIPO DATA QT OBS
OFICIALIZ. DE DENOMINACAO 15304 DECRETO 78 ATIVO

DENOMINACOES ANTERIORES COD. SEQ VALIDA ATE
R PDE EDUARDO DE JESUS 019 14/09/98
***** FIM *****

CODLOG A 06243-0
PESQUISAR ()

AVANCO/RETORNO (=)

PMSP/SF CADLOG - CADASTRO DE LOGRADOUROS - PESQUISA DE DADOS TELA ()
TELA 05 - FACES DE QUADRA DO LOGRADOURO 05/12/02
CODLOG () SQ (-) NOME () PAG 1 FIM

CODLOG - 06243/0 DENOMINACAO - R ATALANTA
SITUACAO - ATIVO BT. CANCEL.
SET T QDR DIS SET T QDR DIS SET T QDR DIS SET T QDR DIS
069 0 196 41 () 069 0 201 41 () 069 0 202 21 ()

AVANCO/RETORNO (=)
MENSAGEM -

TELA ()

Helaine Maia de Oliveira
Procuradora do Município
OAB/SP 70964

CÓPIA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 167 do
Processo 585/02
Carlos Roberto Silva
Reg. 11130

do Memorando ATL 1937/02 em 06/12/02 (a)

Folha de informação nº 08

Luizilda S. de Carmo de Campos
Chefe do Setor de Denominação de
Logradouros - RI. 133

RI.13 - Senhor Chefe

Indicamos na cópia MSF 069, à fl. 04, os logradouros mencionados no P.L. 585/02. Observamos que o E.L. localizado na confluência das Ruas Durval Clemente e Atalanta, não faz face para a Rua Conceição da Barra

06.12.02


Luizilda Santana do Carmo de Campos
Chefe de setor de Denominação de
Logradouros- RI 133


Heloisa Maia de Oliveira
Procuradora do Município
OAB/SP 70.964

CÓPIA

Folha nº 18 do
Processo 8562
Assessor Roberto Silva
Reg. 11130

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

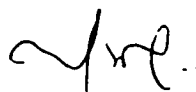
Do Memorando Atl. 1934/02 em 06/12/02

Folha de informação nº 08

SGM/ATL - Sra. Assessora

Restituímos o presente a essa d. Pasta, com os esclarecimentos de RI.133.

06.12.02



Elza M. L. Macedo
Inspetor Fiscal
R.F. 686.148.2-00

Respondendo pela Subdiv. do Cad. De Logradouros

clab steen
ofyemnotat

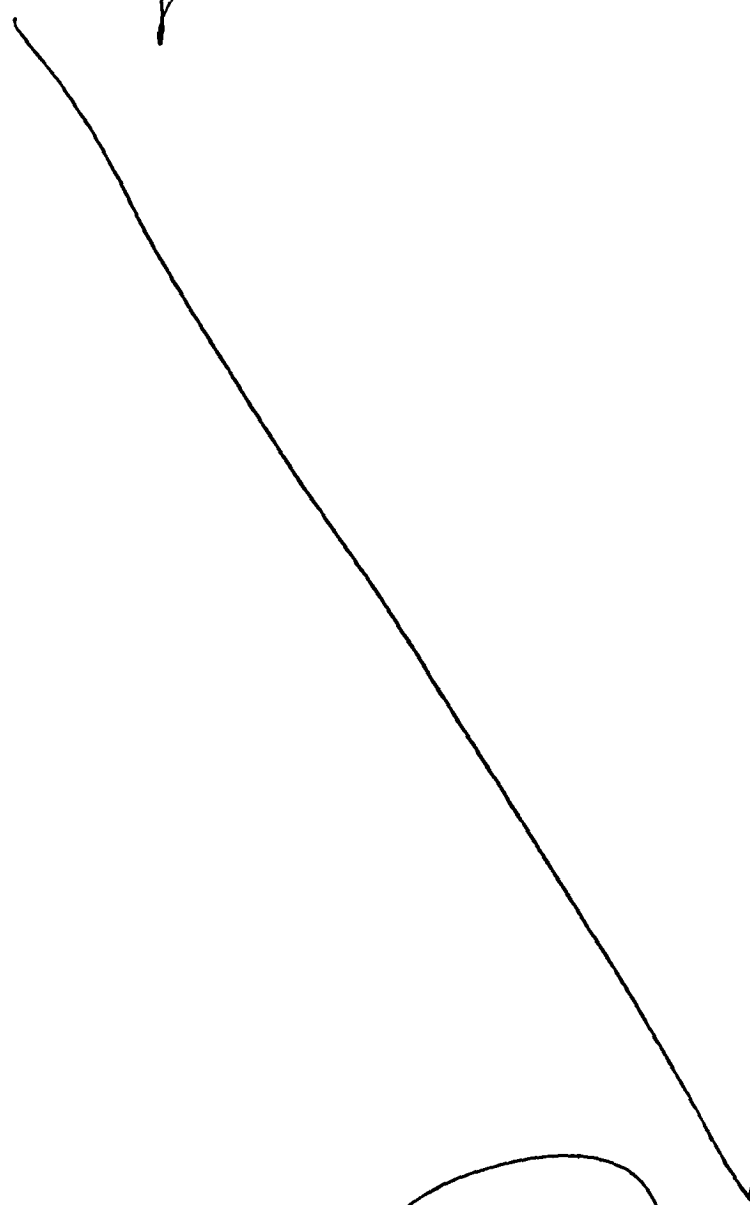
09 DEZ 2002
RECEBIDO HOJE

Helosa Main de O
Procuradora do
PAR/SP 7

Redistribuição de Livro Vereador Antonio Ernesto
para registro

Sal. da Comissão de Constituição e Justiça
Em 27 de 02 de 2003

[Signature]
Presidente



SEGUIR em anexo, nesta data
documentos de informação
rubricados
12/03/03

Carlos Roberto de Silva

Secretário
11.130



Folha nº 9	do
Processo 585/02	
Carlos Roberto Silva	
Reg. 1130	

Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR
16-0110/2003
PARECER Nº /2003 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 585/02

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Vanderlei de Jesus, que visa denominar Praça Soldado PM Maurício Cavallaro o espaço público inominado, situado no bairro de Santana.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quorum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, inciso X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, incisos I e XXI, e 70, inciso XI, e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

Assim sendo, somos

PELA LEGALIDADE

No entanto, a fim de contemplar a descrição apresentada pelo Executivo, sugerimos o seguinte substitutivo:

SUBSTITUTIVO Nº /2003 AO PROJETO DE LEI Nº 0585/02

Denomina Praça Soldado PM Maurício Cavallaro o espaço público inominado, situado no Distrito de Santana, e dá outras providências.

pl0585-02

17 - RELCOM
17-1048/2003



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 207 do
Processo 58502
Carlos Roberto Silva
Leg. 1113

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica denominado "Praça Soldado PM Maurício Cavallaro o espaço livre, sem denominação, delimitado pelas Ruas Durval Clemente, Conceição da Barra e Atalanta (Setor 069 – Quadra 130) – Santana.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 12/03/03.

Antônio Carlos Paes

A Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em, 14/03/83

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

Recebido na Comissão de
Política Urb. Metrop. e Meio
Ambiente
Em 14/03/83 às 18:00 h.

MÔNICA R. A. PAIVA
Assistente Téc. Dir. IV

AO NOBRE VEREADOR

PARA RELATÓRIO

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente.

Paulo Sérgio
PRESIDENTE

SEGUE _____, juntado _____, nesta data
documento _____ e papel de Informação
publicado _____ sob folha _____ n.º 21. _____
Em 28/05/83

MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Secretária da Comissão de Política Urbana
Metropolitana e Meio Ambiente



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR
16-0740/2003

Folha nº - 21 - do

Processo nº 585/02
Maria Tereza Affonso da Silva
Reg. JO.651

PARECER DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 585/02

Visa o Projeto de Lei nº 585/02, de autoria do nobre Vereador Pastor Vanderlei de Jesus, denominar Praça Soldado PM Maurício Cavallaro o espaço público situado no Bairro de Santana, entre as Ruas Durval Clemente, Conceição da Barra e Atalanta.

O projeto vem acompanhado de Justificativa, cópia da Certidão de Óbito e planta do local.

A Comissão de Constituição e Justiça solicitou informações ao Executivo que, através de CASE/SEHAB, respondeu que, desde que alterada a descrição do trecho a ser denominado, a propositura poderá prosperar, o que foi contemplado em Substitutivo apresentado pela supracitada Comissão.

O logradouro em questão é oficial, não tem denominação oficial, o nome proposto não constitui homonímia e sua caracterização está correta no substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça.

Visto não existir impedimento técnico à aprovação da propositura, e a denominação estar dentro das normas urbanísticas, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se **favoravelmente** à aprovação do projeto de lei nº 585/02, na forma do Substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala da Comissão de Política Urbana e Meio Ambiente, em 28.05.03

Vereador Toninho Paiva

Presidente

Vereador Nabil Bonduki

Relator

74

A Douta Comissão de
Educação, Cultura e Esportes
Em, 30/05/03

Maria Tereza
MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Secretária da Comissão de Política Urbana
Metropolitana e Meio Ambiente

Recebido na Comissão de
Educ. Cult. e Esportes
Em 04/06/03 as 11.00 h.

Amélia M.I. Machino
AMÉLIA M.I. MACHINO
Secretária - RF 11.133

AO NOBRE VEREADOR MARCOS ZERBINI
PARA RELATAR:
SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES.

05 / 06 / 2003
[Assinatura]
PRESIDENTE

SEGUE — juntado — neste data
documento — e papel de informação
rubricado — sob folha n.º 22
Em 08/07/03

Amélia M.I. Machino
AMÉLIA M.I. MACHINO
Secretária - RF 11.133



16 - PAR
16-1171/2003

Folha nº 22 # do
Processo 585/02
Amélia Mayumi Iguchi
Reg. 11133 Juo. A

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 585/02

Trata-se de Projeto de Lei Nº 585/02, de autoria do nobre Vereador Pastor Vanderlei de Jesus (PSL), que tem o objetivo de denominar "Praça Soldado PM Maurício Cavallaro", o espaço público inominado, delimitado pelas Ruas Durval Clemente, Conceição da Barra e Rua Atalanta (Setor 069-Quadra 130), no Distrito de Santana.

A douta Comissão de Constituição e Justiça emitiu parecer pela legalidade da matéria com apresentação de substitutivo a fim de contemplar a descrição apresentada pelo Executivo.

Favorável, ainda, a manifestação da íclita Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, na forma do substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça.

No âmbito da competência desta Comissão de Educação, Cultura e Esportes, quanto ao mérito e ao interesse público que devemos analisar, entendemos que a propositura deva receber a aprovação desta Casa de Leis, pois se trata de homenagear o Policial Militar que sempre pautou sua atuação pelo compromisso que assumiu de servir e proteger a comunidade, demonstrando alto nível de profissionalismo e preocupação com a causa pública.

Portanto, o nosso parecer é *favorável*, mas na forma do substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 04/09/2003.

Presidente -

Relator

17 - RELCOM
17-6133/2003

A Douta Comissão de
Finanças e Orçamento
Em, 08 / 09 / 03

AMÉLIA M. I. MACHINO
Secretária - RF 11.133

Recebido na Comissão de
Finanças e Orçamento.
em 08 / 09 / 03 às 15 h00.

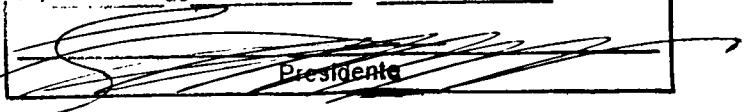

Rogério Alves
Reg. 11.084

Ao nobre Vereador Edilson Guedes

Para Relatar.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento

de de


Presidente

Segue _____ juntado _____, nesta data

Documento _____ e papel de informação

Rubricado _____ sob folha _____ n° 23

Em 28 / 11 / 03 



PUBLIQUE-SE EM

Folha nº 23

Processo nº 585/02
Elaine Gonçalves Gavioli
Reg. nº 165

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR
16-1607/2003

PARECER Nº DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 585/02

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Vanderlei Jangrossi, visa denominar *Praça Soldado PM Maurício Cavallaro* o espaço livre delimitado pelas ruas Durval Clemente, Conceição da Barra e Atalanta.

Em seu parecer, a douta Comissão de Constituição e Justiça apresentou substitutivo visando adequar a propositura à descrição de logradouro fornecida pelo Executivo.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, nos termos do mencionado substitutivo, uma vez que as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em

12/11/03

Presidente -

Relator -

17 - RELCOM
17-2423/2003

Publicação de Matéria de
Deliberação Pelas Comissões:
Folhas (fs. 19 a 23)
publicados no DOM de 27 / 11 / 03
página(s) 84, coluna 5 03 e 04
conforme art. 82 § 1º, do RI.
Conferido: _____

Rogério Alves
Reg. 11.084

110/03
740/03
1171/03
1607/03

A Leg. 8
Em, 27 / 11 / 03
Rogério Alves
Reg. 11.084

RECEBIDO EM LEG. 8
27 / 11 / 03
ORLANDO DO C. MENDES
Assistente de Chefe Técnico

Sra. Rosmari,

Oficiar ao Executivo encaminhando cópia autêntica, preparar carta de lei e registro.

Em, 16/12/2003.

ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica IV

Sra. Chefe,

Providenciado conforme determinado por V.Sa.

Em, 16/12/2003.

ROSAMARY ALVES DOS SANTOS
Assistente de Chefe Técnica

SEGUIE 3 juntado 1 nesta com
documento 1 a papel de informação
publicado 1 sob folha 1 nº 24 e 28
Em 20 / 01 / 2004

ZUZI ASSATO
Assistente de Chefe Técnica



Folha nº 24 do proc.
nº 01-0585 de 2002

(a) ~~ARCELINO TAYTO~~
Presidente Parlamentar

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

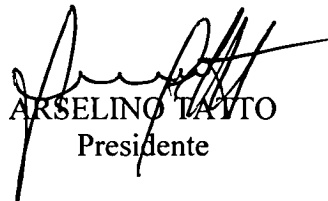
São Paulo, 18 de dezembro de 2003.

18 DE LEG3
OFICIO N. 0849/2003

Senhora Prefeita,

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei aprovada pela Câmara em 16 de dezembro do corrente, de acordo com o inciso I do Art. 84 do Regimento Interno, relativa ao Projeto de Lei nº 585/02, de autoria do Vereador Vanderlei Jangrossi – que denomina Praça Soldado PM Maurício Cavallaro o espaço público inominado, situado no Distrito de Santana, e dá outras providências.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ARSELINO TAYTO
Presidente

A Sua Excelência a Senhora
Doutora Marta Suplicy
Digníssima Prefeita do Município de São Paulo.

ABA/rcas




(a)

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

18 - OF-LEG3
OFÍCIO N.0849/2003

-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 84 DO REGIMENTO INTERNO. Cópia extraída de fls. nºs 19/20 do Processo. (PROJETO DE LEI Nº 585/02). (Ver. Vanderlei Jangrossi - PSL). Denomina Praça Soldado PM Maurício Cavallaro o espaço público inominado, situado no Distrito de Santana, e dá outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º - Fica denominado Praça Soldado PM Maurício Cavallaro o espaço livre sem denominação, delimitado pelas Ruas Durval Clemente, Conceição da Barra e Atalanta (Setor 069 – Quadra 130) – Santana. Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Eu,
ROSAMARI CURY ALVES DOS SANTOS
Assistente de Chefe Técnica....., Assistente de Chefe Técnica, padrão “QPA-10-D” extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 55 e digitei. Eu,
KATHYA REGINA MORAES DE SOUZA
Assistente Parlamentar....., Assistente Parlamentar, padrão “QPA-05-A” a conferi. São Paulo, 16 de dezembro de 2003.
ANGELA BORDIN ANDREONI, Visto,
LUIZ FERNANDO BRAZ DE ARAUJO, Diretor do Departamento dos Serviços Legislativos da Câmara Municipal de São Paulo.-
Chefe da Seção Técnica IV, Diretor Técnico do Departamento - Subst.

aa) Arselino Tatto; Jooji Hato; Cláudio Fonseca; Celso Cardoso; Myryam Athie; Eliseu Gabriel; Edivaldo Estima.

ÁBA/rcas



Folha nº 26 do proc.
nº 01-0585 de 20 02

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

(a) 
Assistente Parlamentar
Registro 100.339

LEI Nº 13.760 DE 16 DE jan DE 2004.

Denomina Praça Soldado PM Maurício Cavallaro o espaço público inominado, situado no Distrito de Santana, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, nos termos do inciso I, do art. 84 do Regimento Interno, decretou a seguinte lei:

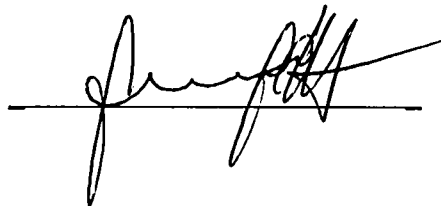
Art. 1º - Fica denominado Praça Soldado PM Maurício Cavallaro o espaço livre sem denominação, delimitado pelas Ruas Durval Clemente, Conceição da Barra e Atalanta (Setor 069 – Quadra 130) – Santana.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 16 de dezembro de 2003.

O Presidente,



 BA/rcas



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 22 do proc.
nº 01-0585 de 2002

(a) MARLENE GIRALES
Assistente Parlamentar
Distrito 100.339

São Paulo, 18 de dezembro de 2003.

Recebi ofício Leg. 3 nº 849/03, de 18/12/2003,
encaminhando ao Executivo cópia autêntica de lei decretada pela Câmara, relativa ao
Projeto de Lei nº 585/02, de autoria do Vereador Vanderlei Jangrossi.

RECEBIDO
SGM/ATL
29 DE 7/2003
MARLENE GIMENES GIRALDES
ATL-SGM



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n°

28 ✓

do processo n° 01-0585

de 20 02 20, 01, 2004

(a)

MEIRE KAIRALLA
Assistente Parlamentar
Registro 100.339

LEI N° 13.760, DE 16 DE JANEIRO DE 2004

(Projeto de Lei n° 585/02, do Vereador Vanderlei Jangrossi - PSL)

Denomina Praça Soldado PM Mauricio Cavallaro o espaço público inominado, situado no Distrito de Santana, e dá outras providências.

MARTA SUPPLY, Prefeita do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, nos termos do disposto no inciso I do artigo 84 do seu Regimento Interno, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1° - Fica denominado Praça Soldado PM Mauricio Cavallaro o espaço livre sem denominação, delimitado pelas Ruas Durval Clemente, Conceição da Barra e Atalanta (Setor 069 - Quadra 130) - Santana.

Art. 2° - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 16 de janeiro de 2004, 450° da fundação de São Paulo.

MARTA SUPPLY, PREFEITA

LUIZ TARCISIO TEIXEIRA FERREIRA, Secretário dos Negócios Jurídicos

LUIZ CARLOS FERNANDES AFONSO, Secretário de Finanças e Desenvolvimento Econômico

LUIZ PAULO TEIXEIRA FERREIRA, Secretário da Habitação e Desenvolvimento Urbano

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 16 de janeiro de 2004.

RUI GOETHE DA COSTA FALCÃO, Secretário do Governo Municipal

Publicado no DIÁRIO OFICIAL

de 17 / 01 / 2004

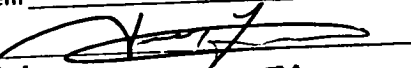
página 10 coluna 04

Conferido:

À
SGP 33 - Senhora Supervisora,
Para arquivamento.

22/01/04

zelhantel
JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Proc. encerrado c/	<u>28.</u> fls.
Arquivo em	<u>02.02.2004</u>
O Func.º	
JOSÉ ROBERTO PEREIRA Arquivista - PP 100.708	

S E G U E juntado nesta data, documento e papel para Informação, rubricado
sob folha nº

Em/...../.....

(a)